

# FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da ENGIE  
SENGE-SC - SAESC - SINTEC-SC - SINDECON-SC - SINCÓPOLIS-SC

## ASSINADO O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ACT 2025/2026



No dia 17 de dezembro foi assinado por todos os diretores da empresa o ACT 2025/2026, aprovado pela maioria ( 69,90%) dos empregados representados pela Intersindical ENGIE na nossa AGE realizada no dia 10/10.

### Principais pontos do ACT:

1. Reajuste Salarial e Benefícios: A partir de 01/11 os empregados terão um reajuste salarial de 4,68%.
2. O Vale Refeição/Alimentação terá um valor facial de R\$ 89,00, com um reajuste de 5,96%.
3. Estão asseguradas três cargas extras do Vale Alimentação/Refeição: em dezembro/2025, fevereiro/2026 e maio/2026.

## CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2025

### Cláusula Quadragésima Primeira - Contribuição Negocial

A Empresa descontará a título de Contribuição Negocial, de todos os trabalhadores representados pelos sindicatos que compõem a INTERSINDICAL, associados ou não, 1,5% (um, vírgula cinco por cento) do salário base.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado aos empregados o direito de oposição, que poderá ser exercido no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação da assinatura deste acordo pelos Sindicatos que formam a Intersindical. Para tanto, o empregado deverá encaminhar sua manifestação de oposição para o endereço de e-mail que será informado juntamente com a divulgação da assinatura.

Sendo assim, os empregados têm até o dia 29/12/2025 para se oporem a essa contribuição assistencial.

**Atenção:** A oposição deve ser enviada para o e-mail: [oposicao.plr2026@gmail.com](mailto:oposicao.plr2026@gmail.com), contendo nome completo, cpf e matrícula; qualquer oposição que for feita fora desse prazo ou não for enviada para esse e-mail será desconsiderada.

Lembramos que os empregados associados aos nossos sindicatos estarão isentos dessa contribuição, em razão do princípio do associativismo classista.

Espera-se pela **conscientização dos empregados** sobre essa contribuição, e ressaltamos que essa contribuição é fundamental para cobrir despesas e garantir a sustentabilidade financeira dos sindicatos pertencentes a esta Intersindical ENGIE, assegurando as condições mínimas para o atendimento de todos os representados, associados ou não, beneficiados pelos Acordos Coletivos de Trabalho.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS  
CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ENGIE**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

SENGE-SC | SAESC | SINTEC-SC | SINDECON-SC | SINCÓPOLIS-SC